

INDICAÇÃO Nº 0428/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar sinalização vertical informando a velocidade máxima permitida, na altura do Km 7,5 da Rodovia Vicinal José Corona.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar sinalização vertical informando a velocidade máxima permitida, na altura do Km 7,5 da Rodovia Vicinal José Corona.

JUSTIFICATIVA:

Naquele trecho há um radar e não há placas informando a velocidade máxima permitida, pelo que solicitamos que essa deficiência seja sanada.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de outubro de 2014.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 21/10/2014	Despacho em 21/10/2014
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente